

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 1504

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 000006/2018, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e o Sr. **SEBASTIÃO CARLOS NUNES**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **SEBASTIÃO CARLOS NUNES** denominado **CONTRATADO**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº 000006/2018, assinado em 08 de janeiro de 2018, referente ao Protocolo nº 3959/2020 conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação do Locador, fica reajustado o Contrato original, em sua Cláusula Quarta com relação ao valor que fica reajustado em R\$ 1.414,18 (um mil quatrocentos e quatorze reais e dezoito centavos), passando a ser o valor mensal de R\$ 7.070,93 (sete mil e setenta reais e noventa e três centavos). Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que o imóvel é destinado ao funcionamento da Prefeitura, considerando que o imóvel encontra-se totalmente adaptado as necessidades da repartição, destinado ao bom funcionamento dos mesmos.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 19 de agosto de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Locatário

SEBASTIÃO CARLOS NUNES

Locador

ID CidadES :2020.071E0700001.09.0045

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de rateio firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a Sra. **MARIA TARCILIA BUZON CRICCO**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **MARIA TARCILIA BUZON CRICCO**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **0000120/2020**, processo de nº 2232/2020, assinado em 08 de maio de 2020 conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Urbanos e Interior, fica aditivado o Contrato original, na Cláusula Terceira com relação a alteração da dotação de recursos orçamentário, para substituição da fonte de recurso:

- Ficha: 350 – Fonte: 1001000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - 33933600000 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (03) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 27 de agosto de 2020

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF nº 621.289.737-91 e RG nº. 351470/ES,

denominado **CONTRATANTE** e a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.663.550/0001-87, com sede à Rua Paulino Francisco Moreira, 142 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000, de outro lado, a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.663.550/0001-87, com sede à Rua Paulino Francisco Moreira, 142 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000, email: giovannigrechi@gmail.com, por seu representante legal Sr. (a) **REGILENE APARECIDA GRECHI**, Brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob nº 020.224.747-32 e Cédula de Identidade nº 877503, residente e Domiciliado na Av. Joao Calabrez , sn, São Vicente , Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.322-972 , neste ato, representado pelo seu bastante procurador Giovanni Grechi , brasileiro, casado, empresário, CIC n.º 793.610.057-15, Cédula de Identidade RG n.º 726.945-ES residente e domiciliado à Rua Av. Joao Calabrez , sn, São Vicente , Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.322-972, conforme instrumento de procuração em anexo a este , doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo

Considerando a necessidade de novo aditamento de prazo ao contrato para que seja possível a execução da obra, pois devido ao excesso de chuva que ocorreram em todo período, assim como ao desastre ocorrido neste município conforme decreto municipal nº 4090/2020 e a pandemia do Corona vírus (COVID-19) segundo decreto estadual 4600-R - 2020 atrasando assim a execução ;

Considerando que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo;

Considerando que o Secretário Municipal de Cultura, turismo e Esportes , Sr. José Fernando Moreira dos Santos é favorável a adição de prazo por mais 2 (dois) meses para execução da obra;

resolvem firmar **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA - Processo nº 2069/2020** , ao contrato nº **00198/2019** - assinado em 05 de julho de 2019, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preços n.º 10/2019, sob o regime de "Empreitada Por Preço Global" e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir :

Cláusula primeira - Do objeto:

Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo da execução de obra de construção de arquibancada no campo de futebol do distrito de castelinho, no município de vargem alta/es.

Cláusula segunda - Dos prazos:

Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 2 (dois) meses, pelo período compreendido entre 14/08/2020 a 14/10/2020.

Cláusula terceira - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 05/07/2020, ora prorrogado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 14 de Agosto de 2020

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI

Contratado

ID CidadES: 2020.071E0500001.09.0019

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e o Sra. **ELIETE TEIXEIRA LEAL ROSSETTO**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e o Sra. **ELIETE TEIXEIRA LEAL ROSSETTO**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **022/2020, Processo nº 2166/2020**, assinado em 14 de maio de 2020, conforme abaixo:

1 - - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **14 de setembro de 2020**. Tal aditivo se faz necessário devido a necessidade da prestação de serviço, considerando que a Saúde tem a obrigação de atender todas as demandas oriundas da Pandemia ocasionada pelo vírus COVID-19, e ainda o quadro de motoristas neste momento é insuficiente para as ações programadas para a situação.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 14 de agosto de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ELIETE TEIXEIRA LEAL ROSSETTO

Contratado

ID CidadES: 2020.071E0500001.09.0018

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e o Sra. **ROSANGELA FABRIS BOLDT**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e o Sra. **ROSANGELA FABRIS BOLDT**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **023/2020, Processo nº 2165/2020**, assinado em 14 de maio de 2020, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **14 de setembro de 2020**. Tal aditivo se faz necessário devido a necessidade da prestação de serviço, considerando que a Saúde tem a obrigação de atender todas as demandas oriundas da Pandemia ocasionada pelo vírus COVID-19, e ainda o quadro de motoristas neste momento é insuficiente para as ações programadas para a situação.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não

colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 14 de agosto de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ROSANGELA FABRIS BOLDT

Contratado

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.278.596/0001-00, com sede à Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, S/N - Nova Betania - Linhares - ES - CEP: 29.907-515, Tel: (73) 99986-6793, Email: albertotigresm@hotmail.com por seu representante legal, Sr. (a) ANA PAULA BRITO TIGRE, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 046.195.095-23 e Cédula de Identidade nº 14.097.932-09, residente e domiciliada na Rua Imperial, 126 – Vila Caraípe - Teixeira De Freitas BA, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo

Considerando a necessidade de novo aditamento de prazo ao contrato para que seja possível a execução da obra, uma vez que está sendo realizadas diversas campanhas para diminuição do trânsito de pessoas e conseqüentemente reduzir a velocidade de transmissão do vírus, desta maneira as empresas estão sofrendo com diversas paralizações de seus fornecedores e materiais e mão de obra, fazendo com que o cronograma original seja afetado o que vem acarretando atraso no prazo de entrega.

Considerando que o engenheiro responsável pela prefeitura Municipal de Vargem Alta, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo;

Considerando que o Secretário Municipal de Serviços Obras, Serviços Urbanos e Interior, Sr. Deoclacino De Souza Cardoso Netto é favorável a adição de prazo por mais 3 (três) meses para execução da obra;

resolvem firmar **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA - Processo nº 2051/2020**, ao contrato nº **000246/2019** - assinado em 02 de setembro de 2019, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preços nº 014/2019, sob o regime de "Empreitada Por Preço Global" e se regerá pelas Leis nº 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir :

Cláusula primeira - Do objeto:

Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo da Execução De Obra De Drenagem E Pavimentação Da Rua Projetda, No Morro Do Sal, Com Trecho Iniciando Após A Ponte (Sentido Vargem Alta X Jacigua) No Distrito De Jacigua.

Cláusula segunda - Dos prazos:

Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 3 (três) meses, pelo período compreendido entre 04/08/2020 a 04/11/2020.

Cláusula terceira - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 02/09/2019, ora prorrogado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 04 de agosto de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA

Contratado

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **TURMALINA CONSULTORIA EIRELI**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TURMALINA CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.995.694/0001-30, com sede à Avenida Beira Rio, 221 - Guandu - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29.300-765, por seu representante legal, Marjorie Mezabarba Gonçalves, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob nº 058.616.117-18 e Cédula de Identidade nº 3205737, residente e Domiciliado na Rua Manoel Domingos Monteiro, 22 - Nova Brasilia - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29.302-410, **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo

Considerando a necessidade de novo aditamento de prazo ao contrato para que seja possível a reparos na execução da obra, tendo em vista que foi feita uma vistoria, realizada pela fiscalização do governo do Estado, onde na oportunidade foi relatada a necessidade de reparos /correções na execução da obra;

Considerando que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo;

Considerando que a Secretária Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, a Sr. Deoclacino de Souza Cardoso Netto é favorável a adição de prazo por mais 03 (três) meses para execução da obra;

resolvem firmar **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA - Processo nº 2241/2020**, ao contrato nº **000268/2019** - assinado em 25 de maio de 2019, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preços nº 0015/2019, sob o regime de "Empreitada Por Preço Unitário" e se regerá pelas Leis nº 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir :

Cláusula primeira - Do objeto:

Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo da Execução de obra de pavimentação e drenagem das ruas projetadas 1 e 2, na Vila Diogo, trecho da Rua José Herminio Altoé e Rua Projetada, no Distrito

de Jacigua, Município de Vargem Alta/ES.

Cláusula segunda - Dos prazos:

Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 03 (três) meses, pelo período compreendido entre 26/08/2020 a 26/11/2020.

Cláusula terceira - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 25/05/2020, ora prorrogado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 26 de Agosto de 2020

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

TURMALINA CONSULTORIA EIRELI

Contratado

ADITIVO DO CONTRATO 226/2019

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, inscrito no CPF/MF nº 621.289.737-91 e RG nº. 351470/ES denominado **CONTRATANTE** e a **ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.985.247/0001-60, com sede à rua Rua Jose Silvino De Mello, 332 - Centro - Anchieta - ES CEP: 29.230-000, Tel: (28)3536-1303, Celular: (28)99957-0215, email: ger.adm@atualedificacoes.com por seu representante legal, Sr. (a) BRYAN COSTA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 059.306.767-39 e Cédula de Identidade nº 04247788037, residente e Domiciliado na Rua JOSE SILVINO DE MELLO, 286 - CENTRO - ANCHIETA - ES - CEP: 29.230- 000, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo

Considerando a necessidade de novo aditamento de prazo ao contrato devido a pandemia do Corona vírus (COVID-19) segundo decreto estadual 4600-R - 2020 e na Lei 13.979/2020 no art. 3º incisos I e II atrasando assim a execução e para questões administrativas ;

Considerando que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo;

Considerando que o Secretário Municipal de Turismo, o Sr. Fernando Moreira dos Santos é favorável a adição de prazo por mais 3 (três) meses para execução da obra;

resolvem firmar **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA - Processo nº 1567/2020**, ao contrato nº **000226/2019** - assinado em 02 de Agosto de 2019, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preço nº 12/2019, sob o regime de "Empreitada Por Preço Global" e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir :

Cláusula primeira - Do objeto:

Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo da EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE AREA ANEXA AO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, NO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA.

Cláusula segunda - Dos prazos:

Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 3 (três) meses, pelo período compreendido entre 26/08/2020 a 26/11/2020.

Cláusula terceira - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 02/08/2019, ora prorrogado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 27 de Setembro de 2020

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI

Contratado

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, inscrito no CPF/MF nº 621.289.737-91 e RG nº. 351470/ES denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.583.850/0001-53, com sede à Rua Miguel De Paixao Vasconcelos, 82 - Santo Agostinho - Castelo - ES - CEP: 29.360-000, Tel: (27)99716-5557, email: ecomais.diretoria@gmail.com, por seu representante legal, Sr. GUSTAVO MORAES DIAS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 082.825.897-05 e Cédula de Identidade nº M8429911-SSP, residente e Domiciliado na Avenida Desembargador Santos Neve, 1161 - Praia Do Canto - Vitoria - ES - CEP: 29.055-723, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo

Considerando a necessidade de novo aditamento de prazo ao contrato para que seja possível a execução da obra, uma vez que está sendo realizadas diversas campanhas para diminuição do trânsito de pessoas e consequentemente reduzir a velocidade de transmissão do vírus, desta maneira as empresas estão sofrendo com diversas paralizações de seus fornecedores e materiais e mão de obra, fazendo com que o cronograma original seja afetado o que vem acarretando atraso no prazo de entrega.

Considerando que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo;

Considerando que a Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Ana Ignez Ceresa é favorável a adição de prazo por mais 02 (dois) meses para execução da obra;

resolvem firmar **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA - Processo nº 2063/2020**, ao contrato nº **000227/2019** - assinado em 02 de Agosto de 2019, cuja celebração foi autorizada pela Carta Convite n.º 06/2019, sob o regime de "Empreitada Por Preço Unitário" e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir :

Cláusula primeira - Do objeto:

Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo da EXECUÇÃO DE OBRA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DAS LOCALIDADES DE CASTELINHO, PROSPERIDADE E PEDRA BRANCA, NO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA/ES.

Cláusula segunda - Dos prazos:

Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 02 (dois) meses, pelo período compreendido entre 07/08/2020 a 07/10/2020.

Cláusula terceira - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 02/08/2019, ora prorrogado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 07 de agosto de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Contratado

5º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **GERALDO BRUNHORO ESTEVES ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GERALDO BRUNHORO ESTEVES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.104.180/0001-08, com sede à Avendia Getulio Vargas, 1170, Centro, Alfredo Chaves - ES - CEP: 29.240-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Geraldo Brunhoro Esteves, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF nº 043.599.297-06 e RG nº 1614343, residente e domiciliado na Avendia Getulio Vargas, 1170, Centro, Alfredo Chaves - ES - CEP: 29.240-000, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo

Considerando a necessidade de novo aditamento de prazo ao contrato para que seja possível a executar os serviços de engenharia, arquitetura entre outros, se faz necessária por ter natureza de serviço contínuo e ainda tem grande demanda por parte do Município na elaboração de projetos, fiscalização de obras do município.

Considerando que o Secretário Municipal de Serviços Obras, Serviços Urbanos e Interior, Sr. Deoclacino De Souza Cardoso Netto é favorável a adição de prazo para prestação de serviço;

resolvem firmar **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - Processo nº**

1879/2020, ao contrato nº **000150/2017** - assinado em 10 de agosto de 2017, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preços n.º 0004/2017, sob o regime de "Empreitada Por Preço Global" e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir :

Cláusula primeira - Do objeto:

Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E OUTROS:**

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Serviços de engenharia e arquitetura;
- Elaboração de projetos completos, orçamentos, planejamento e medições;
- Realização de fiscalização de obras civis públicas;
- Elaboração de laudos de avaliação e perícias, pareceres, planilhas orçamentárias, análise da aplicabilidade da legislação concernente ao Plano Diretor Municipal e ao Código de Obras;
- Análise técnica dos protocolos recebidos por essa municipalidade para aprovação, orientação técnica ao setor de fiscalização de obras;
- Avaliação técnica dos projetos construtivos das edificações e outras obras a serem realizadas dentro do município;
- Fiscalização de obras realizadas para a obtenção de "Habite-se";
- Realizar vistorias, emissão de laudos, diligências demandadas pelo setor jurídico e outros nas obras existentes (edificações) de propriedade do município, sempre que solicitado;
- Realizar fiscalização/ orientação das obras realizadas por terceiros para esta municipalidade, no que diz respeito ao cumprimento das normas e boas práticas de segurança do trabalho;
- Elaborar projetos elétricos de baixa tensão;
- Realizar fiscalização em instalações elétricas prediais nas obras realizadas por terceiros a esta municipalidade;
- Realizar levantamentos topográficos, como base para a elaboração de projetos de engenharia;
- Operacionalizar o Geo-Obras, software do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo desenvolvido para gerenciar as informações das obras executadas em todos os órgãos das esferas estadual e municipais, em conformidade com a Resolução TC nº 245/2012, alterada pelas Resoluções TC nº 255/2013 e TC nº 269/2014.

Cláusula segunda - Dos prazos:

Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará pelo período compreendido entre 11/08/2020 a 31/12/2020.

Cláusula terceira - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 10/08/2017, ora prorrogado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 11 de agosto de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

GERALDO BRUNHORO ESTEVES ME

Contratado

5º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **SERCEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SERCEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.262.928/0001-66, com sede à rua Rua Coronel Lincon Vieira De Rezende, 09 - Amaral - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29.305-160, Tel: (28) 99983-3392, E-mail: sercelconstrucoesireli@gmail.com, por seu representante legal, Sr. CELIO PEREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 862.976.197-00 e Cédula de Identidade nº 03917107808 CNH - DETRAN/ES, residente e Domiciliado na Rua Coronel Lincon Vieira De Rezende, 20 - Amaral - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29.305-160, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo.

Considerando a necessidade de novo aditamento de prazo ao contrato, para que seja possível a execução da obra, pois devido ao excesso de chuva que ocorreu em todo período, assim como ao desastre ocorrido neste município no dia 17 de janeiro de 2020 com a enchente, onde foi decretado estado de calamidade, conforme decreto municipal nº 4090/2020, ocasionando queda de pontes que dão acesso ao local, atrasando assim o cronograma de execução do contrato;

Considerando que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo;

Considerando que o Secretário Municipal de Serviços Obras, Serviços Urbanos e Interior, Sr. Deoclacino De Souza Cardoso Netto é favorável a adição de prazo por mais 2 (dois) meses para execução da obra;

resolvem firmar **QUINTA TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA - Processo nº 2115/2020**, ao contrato nº **000296/2019** - assinado em 15 de outubro de 2019, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preços nº 019/2019, sob o regime de "Empreitada Por Preço Unitário" e se regerá pelas Leis nº 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula primeira - Do objeto:

Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo da execução de obra de drenagem e pavimentação de 05 (cinco) ruas localizadas em comunidades rurais, no município de Vargem Alta/ES.

Cláusula segunda - Dos prazos:

Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 2 (dois) meses, pelo período compreendido entre 17/08/2020 a 17/10/2020.

Cláusula terceira - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 02/09/2020, ora prorrogado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 17 de Agosto de 2020

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SERCEL CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratado

6º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, portador do CPF nº 621.289.73791 e RG nº. 351470/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, em outro lado a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.773.475/0001-60, com sede à Rua Paulino Francisco Moreira, 142 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295000, por seu representante legal, Sr. (a) Giovanni Greechi, brasileiro (a), casado, profissão, inscrito no CPF/MF sob nº 793.610.057-15 e Cédula de Identidade nº 726945, residente e Domiciliado na Rua Joao Calabrez, S/N - São Vicente - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29.300-890, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo firmar **SEXTO ADITIVO REFERENTE AO VALOR** - Processo nº 1952/2020, ao contrato nº **88/2019** - assinado em 14 de Março de 2019, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preço nº 25/2018, sob o regime de "Empreitada Por Preço Global". Considerando que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo e se regerá pelas Leis nº 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS VARGEM ALTA/ES**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos em anexos, Proposta apresentada pela **CONTRATADA** datada de 10/01/2019 e demais documentos técnicos que fazem parte integrante da Tomada de Preço nº 25/2018:

Cláusula Segunda– Da Justificativa

2.1 - Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução da obra, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de acrescentar os quantitativos do contrato avençado no município, de modo a complementar a sequência do objeto do contrato.

2.2 - Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, podendo a Administração impô-la ao contratado na avença do instrumento contratual.

Cláusula terceira – Alteração Da Cláusula Terceira Do Contrato

3.1 - O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 12,01% (doze virgula e um por cento), ao valor do contrato firmado entre as partes, em 14/03/2019, nos termos previstos em sua Cláusula 3ª (cláusula terceira).

Cláusula Quarta– Do Acréscimo

4.1 - O valor do contrato, após acrescido passa a ser de R\$ 804.098,91 (oitocentos e quatro mil noventa e oito reais e noventa e um centavo).

Cláusula Quinta – Do Valor Do Termo Aditivo

5.1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é de R\$ 81.427,89 (oitenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), correspondente 12,01% (doze virgula e um por cento) do contrato original.

Cláusula sexta – Da Despesa

6.1 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser

consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Sétima – Do Fundamento Legal

7.1- O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "b" da lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993

Cláusula Oitava – Das Demais Disposições Legais:

8.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 14 de Agosto 2020

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratado

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTINUIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público que, transcorrido o prazo para interposição de recurso administrativo quanto à decisão da CPL referente a TP Nº 013/2020, temos que o recurso interposto pela empresa Santa Helena Engenharia e Paisagismo EIRELI - EPP foi conhecido e julgado improcedente, sendo negado total provimento, mantendo inalterada a decisão proferida pela CPL por sua inabilitação. Dessa forma, fica designada a data de **16/09/2020, às 13:00h** para continuidade do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2020.071E0700001.01.0024

Vargem Alta/ES, 04/09/2020

João Ricardo C da Silva

Presidente da CPL

ERRATA DE ADITIVO DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, a errata à publicação do 1º aditivo ao Contrato nº 271/2019, na contratação do Sr. Valmir Pedruzzi, devido a um erro de digitação, constou erroneamente o ano do contrato, publicado no Órgão Oficial do Município Nº 1486, página 2. Assim, Onde se lê: "271/2020" Lê-Se: "271/2019" Mantêm-se as demais disposições do referido Aviso de aditivo.

Vargem Alta, 08 de Setembro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 040/2020

ID CidadES: 2020.071E0500001.09.0030

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: TAMIRES DA CUNHA MARCHIORO

OBJETO: Profissional Servente

VALOR: Pela execução do serviço, objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total será de R\$ 1.463,00 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais).

PRAZO: 11/08/2020 até 11/10/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **SECRETARIA:** Secretaria de Saúde

Vargem Alta/ES, 11 de Agosto de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 041/2020

ID CidadES: 2020.071E0500001.09.0031

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: DATAINFO LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contratação da empresa para aquisição de HDs e memória RAM, para atender a Secretaria de Saúde, justifica a necessidade para proporcionar melhor desempenho nas atividades realizadas, visto que os programas instalados nos computadores da Central de Processamento de Dados (CPD), responsável por toda a rede do sistema municipal de saúde.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 10.475,00 (dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme planilha orçamentária.

PRAZO: 11/08/2020 até 11/10/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE CONSUMO - 33903000000.

SECRETARIA: Secretaria de Saúde

Vargem Alta/ES, 11 de Agosto de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 042/2020

ID CidadES: 2020.071E0500001.09.0032

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: BERNADETE MARIA DAN

OBJETO: locação a LOCATÁRIA um imóvel, para uso não residencial, situado na Rua Nelson Lirio, Centro - Vargem Alta - ES, para a instalação da CEM (Centro de Especialidade Municipal) para atender a Secretaria de Saúde, tendo em vista que o mesmo oferece boa localização e acessibilidade aos usuários que frequentam o centro.

VALOR: O valor do presente contrato será de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 31/03/2020 até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

SECRETARIA: Secretaria de Saúde

Vargem Alta/ES, 18 de Agosto de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 043/2020

ID CidadES: 2020.071E0500001.09.0033

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por inteméridio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: RITA APARECIDA RISSI SOUZA

OBJETO: Contrato a prestação de serviços, para atuar como prestador de serviço na função de Técnico de Enfermagem, visando atender as medidas de prevenção e combate ao Covid-19

VALOR: Pela execução do serviço, objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total será de R\$ 961,31 (novecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).

PRAZO: 24/08/2020 até 15/09/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

SECRETARIA: Secretaria de Saúde

Vargem Alta/ES, 24 de Agosto de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 044/2020

ID CidadES: 2020.071E0500001.01.0008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por inteméridio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: AGROPULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 3.929,00 (três mil novecentos e vinte e nove reais), conforme proposta de preços.

PRAZO: 25/08/2020 até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31910400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OP.INTRA-ORÇAMENTARIAS.

SECRETARIA: Secretaria de Saúde

Vargem Alta/ES, 24 de Agosto de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 045/2020

ID CidadES: 2020.071E0500001.09.0034

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por inteméridio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: SANTOS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de insumo hospitalar gel condutor para ultrassom, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que o mesmo é utilizado nos consultórios para atendimentos a gestantes e a pacientes em determinado tratamento de fisioterapia, a falta do mesmo pode acarretar a interrupção do atendimento, prejudicando a assistência aos usuários.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme planilha orçamentária

PRAZO: 28/08/2020 até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

SECRETARIA: Secretaria de Saúde

Vargem Alta/ES, 28 de Agosto de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA 61/2020

CONTRATO 158/2020

ID: 2020.071E0700001.09.0067

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: ANA PAULA VALERIANO RANGEL.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Assistente Social.

Valor: Pela execução do serviço, objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.437,46 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)

PRAZO: 01/08/2020 a 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA-
33903600000

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vargem Alta/ES, 03 de Agosto de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA 60/2020

CONTRATO 160/2020

ID: 2020.071E0700001.09.0065

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO: INTERCOM COMUNICACOES E SEGURANCA
LTDA ME**

OBJETO: Aquisição de equipamento para o funcionamento da central de pabx (telefonia fixa), Considerando que a sede da Prefeitura Municipal foi atingida por enchente no dia 17/01/2020, o que ocasionou a perda, tendo em vista que para o bom funcionamento do expediente é necessário ter comunicação.

Valor: O valor global do presente contrato é de R\$ 21.932,09 (vinte e um mil novecentos e trinta e dois reais e nove centavos), conforme planilha orçamentária.

PRAZO: 06/08/2020 a 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 00055 - Fonte: 1001000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
(040100.0412200052.012.44905200000.10010000000)

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração.

Vargem Alta/ES, 06 de Agosto de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA 62/2020

CONTRATO 162/2020

ID: 2020.071E0700001.09.0066

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: SERVEL SERVIÇOS E VEICULOS LTDA EPP

OBJETO: Aluguel de veículos para atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por período de quatro meses. Devido as percas de carros na enchente do dia 17 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.092/2020 de calamidade pública sendo este prorrogado pelo Decreto 4.214/2020 e o Decreto Estadual nº 092-S, ambos decretaram estado de calamidade pública na área do Município de Vargem Alta - ES, tendo

em vista que seus carros foram perdidos e danificados na enchente, salientando que se trata de um serviço de caráter contínuo e essencial, não podendo haver paralisação.

Valor: O valor global do presente contrato é de R\$ 19.400,00 (dezenove mil quatrocentos reais), conforme planilha orçamentária.

PRAZO: 10/08/2020 a 10/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA -
33903900000

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Vargem Alta/ES,

10 de Agosto de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

TP 12/2020

CONTRATO 163/2020

ID: 2020.071E0700001.01.0023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: COMERCIAL VARGAS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE JACIGUÁ, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 824002/MC/CAIXA.

VALOR: Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 103.383,43 (cento e três mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 24/01/2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo até 2 (dois) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Programa: 100100.1381300241.074- Construção, ampliação e reformas de quadras poliesportivas e estádios, Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 15100099000, Ficha: 0000309 A ser pago com recursos do Contrato de Repasse Nº 824002 (Operação Nº 1027191-03), firmado com a Caixa Econômica Federal e o Ministério da Cidadania, no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Vargem Alta/ES, 24 de Agosto de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA 63/2020

CONTRATO 164/2020

ID: 2020.071E0700001.09.0068

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: SERVEL SERVIÇOS E VEICULOS LTDA EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aluguel de veículo para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, por período de quatro meses. Devido as percas de carros na enchente do dia 17 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.092/2020 de calamidade pública sendo este prorrogado pelo Decreto 4.214/2020 e o Decreto Estadual nº 092-S, ambos decretaram estado de calamidade pública na área do Município de Vargem Alta - ES, tendo em vista que seus carros foram perdidos e danificados na enchente, salientando que se trata de um serviço de caráter contínuo e essencial, não podendo haver paralisação.

Valor: O valor global do presente contrato é de R\$ 7.400,00 (sete mil quatrocentos reais), conforme planilha orçamentária.

PRAZO: 25/08/2020 a 25/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 33903900000

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior

Vargem Alta/ES,25 de Agosto de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 35/2020

CONTRATO 165/2020

ID: 2020.071E0700001.01.0026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CASANOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TANQUE PVC.

Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 12.588,00 (doze mil quinhentos e oitenta e oito reais), conforme proposta de preços.

PRAZO: 28/08/2020 a 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 33903900000

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior

Vargem Alta/ES,28 de Agosto de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA 64/2020

CONTRATO 166/2020

ID: 2020.071E0700001.09.0069

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: ROMARIO SOAVE ME

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para realizar serviço de instalação de ar condicionado na sala do servidor de rede da Prefeitura Municipal, justifica a necessidade considerando que o equipamento de ar condicionado foi retirado no período em que ocorreu a enchente na sede da PMVA, sendo necessária nova instalação.

Valor: O valor global do presente contrato é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme planilha orçamentária.

PRAZO: 31/08/2020 a 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 33903900000

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração.

Vargem Alta/ES,31 de Agosto de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 43/2020, de 08 de setembro de 2020.

NOMEIA A SENHORA SAMARA FERREIRA RIBEIRO PARA O CARGO COMISSONADO DE CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º nomeia a Senhora SAMARA FERREIRA RIBEIRO para o Cargo Comissionado de Controladora Geral da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

ADAUTO JULIANO VIEIRA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES - INTERINO

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com